



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Pinheiros/ES, 11 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO/ EC N

º 05/2026.

A Sua Excelência o Senhor

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de kits lanche destinados aos servidores de atividades braçais no distrito de São João do Sobrado.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros/ES,

Em função da necessidade de assegurar melhores condições de trabalho aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, encaminho a presente solicitação visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de kits lanche, composto por pão com manteiga e café com leite, destinados aos servidores que desempenham atividades braçais.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo executa serviços contínuos de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura do Município, contando com equipes que iniciam suas atividades diariamente a partir das 6h, desempenhando funções que exigem esforço físico e longas jornadas de trabalho.

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas, faz-se necessária a disponibilização de alimentação simples e adequada aos trabalhadores, a fim de assegurar condições mínimas de nutrição, bem-estar e rendimento funcional, contribuindo para a preservação da saúde dos servidores e para eficiência dos serviços prestados à população.

A contratação mostra-se indispensável e de relevante interesse público, uma vez que possibilitará a melhoria das condições de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contribuindo diretamente para o bem-estar dos trabalhadores e para a adequada prestação dos serviços públicos à população.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, e por se tratar de medida necessária à boa gestão dos recursos públicos e à melhoria das condições de trabalho dos servidores, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima.

Respeitosamente,



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

JAILSON ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JAILSON ALVES FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE URBANISMO
SEMOTRAN - SEMOTRAN - PMPINH
assinado em 11/02/2026 09:11:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 09:11:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAILSON ALVES FERNANDES (SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE URBANISMO - SEMOTRAN - SEMOTRAN - PMPINH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5VKK0D>